

matrícula

82.417

ticha

01

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2007

IMÓVEL:- TERRENO situado na avenida Monteiro Lobato e rua Abaiara, CIDADE JARDIM CUMBICA, perimetro urbano, constituído de parte dos lotes 4, 5 e 6 da QUADRA M, Gleba A, com a área de 501,00m², medindo 19,54m de frente para a avenida Monteiro Lobato; 20,27m em curva na confluência da avenida Monteiro Lobato com a rua Abaiara; 16,10m da frente aos fundos do lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a rua Abaiara, com a qual faz esquina; 11,30m do lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando com o remanescente dos lotes 4, 5 e 6, de propriedade de Carlos Augusto da Silva, e 25,00m nos fundos confrontando com os lotes 2 e 3.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 093.23.59.0021.00.000.0.-

PROPRIETÁRIOS:- 1) JOSÉ ROBERTO CLARO GLORIGIANO, RG 4.233.748-SSP-SP, CPF. 472.179.368-53, do comércio, e sua mulher MARIA JOSÉ ROCHA GLORIGIANO, RG. 5.520.613-SSP-SP, CPF. 078.437.708-10, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itaverava, nº 164, apto. 22-A, Vila São Jorge, em Guarulhos-SP, e 2) HELIO CLARO GLORIGIANO, RG. 3.684.874-SSP-SP, CPF. 472.179.608-00, advogado, e sua mulher EUNICE ODETE BARBOSA GLORIGIANO, RG. 10.320.355-SSP-SP, CPF. 078.437.748-07, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Faccini, nº 314, centro, em Guarulhos-SP.-

REGISTROS ANTERIORES:- Rs.3/Ms. 13.176, 23.934, 23.935, e M.32.760 deste Serviço Registral, feitos em 1º/2/82.

O Oficial Substituto

Geraldo Domingues Gualandro.

Av.1/82.417 em 15 de fevereiro de 2007

(prot.183.436)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n.291.081, de 23 de março de 2.016.

Av.2 - EX-OFFICIO – INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista do Formal de Partilha, expedido em 11/05/2015, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca (processo n.0016908-28.2012.8.26.0224) e da escritura de rerratificação de 22/03/2016 (Lv.n.1561, fls.123/126), do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, averba-se, nos termos do art. 213, I, alínea "a", da Lei n. 6.015/73 (redação da Lei n.10.931/04), que o número correto da inscrição cadastral do imóvel é 093.23.59.0001.00.000 (e não 093.23.59.0021.00.000-0, como erroneamente constou no descerramento da matrícula), conforme comprova a certidão n.54093/2016 expedida pela municipalidade em 04/03/2016, que fica arquivada.

Guarulhos, 04 de abril de 2016.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

- continua no verso -

matrícula

82.417

ficha

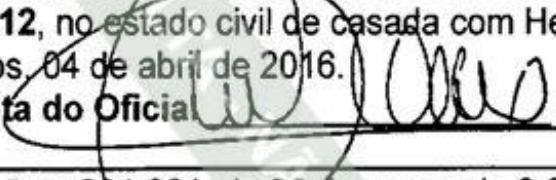
01

verso

Prenotação n.291.081, de 23 de março de 2.016.

Av.3 - ÓBITO: À vista do Formal de Partilha mencionado na Av.2 e da cópia da certidão de óbito, que integra o título, expedida em 26/01/2012 (matrícula n.122804 01 55 2012 4 00321 231 0192379-17), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade – São Paulo/SP, averba-se o falecimento de **EUNICE ODETE BARBOSA GLORIGIANO**, ocorrido em 11/01/2012, no estado civil de casada com Helio Claro Glorigiano.

Guarulhos, 04 de abril de 2016.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.291.081, de 23 de março de 2.016.

R.4 - PARTILHA - 50%: Consta no Formal de Partilha e na escritura, mencionados na Av.2 (arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **EUNICE ODETE BARBOSA GLORIGIANO**, já qualificada), cuja sentença de 23/10/2014, transitou em julgado em 11/11/2014, que a parte ideal equivalente a 50% do IMÓVEL objeto desta matrícula (avaliada em R\$31.228,89) foi PARTILHADA na seguinte proporção: **a)**- a parte ideal equivalente a **25%** do imóvel ao meeiro **HELIO CLARO GLORIGIANO**, brasileiro, viúvo, empresário, RG n.3.684.874-8-SSP/SP, CPF/MF n.472.179.608-00, residente na Avenida Julia Gaioli, n.868, bairro de Bonsucesso, nesta cidade; **b)**- a parte ideal equivalente a **6,25%** do imóvel à herdeira **ERIKA CLARO GLORIGIANO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG n.21.947.116-SSP/SP, CPF/MF n.185.861.838-06, residente na Rua Periquito, n.2.010, apto. 52-A, Vila Uberabinha – São Paulo/SP; **c)**- a parte ideal equivalente a **6,25%** do imóvel à herdeira **PATRICIA GLORIGIANO SANDANELLI**, brasileira, empresária, RG n.21.947.105-SSP/SP, CPF/MF n.169.115.538-14, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 29/10/1999, com **SANDRO SANDANELLI**, brasileiro, empresário, RG n.17.328.583-1-SSP/SP, CPF/MF n.166.821.978-61, residentes na Rua Marcelo Tupinambá, n.50, Jardim Paraventi, nesta cidade; **d)**- a parte ideal equivalente a **6,25%** do imóvel ao herdeiro **HÉLIO CLARO GLORIGIANO JUNIOR**, brasileiro, empresário, RG n.22.902.577-8-SSP/SP, CPF/MF n.185.875.948-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 25/01/2008, com **VANESSA RUGGIERO DE FREITAS GLORIGIANO**, brasileira, empresária, RG n.22.719.900-5-SSP/SP, CPF/MF n.309.921.498-19, residentes na Avenida 41, n.239, apto 101, Cidade Jardim, Rio Claro – SP; e **e)**-a parte ideal equivalente a **6,25%** do imóvel ao herdeiro **MARIO HENRIQUE CLARO GLORIGIANO**, brasileiro, empresário, RG n.22.827.383-3-SSP/SP, CPF/MF n.280.814.868-28, casado pelo regime da

.. continua na ficha 02 ..



comunhão parcial de bens, em 20/08/2005, com **AMANDA BORGES GLORIGIANO**, brasileira, empresária, RG n.29.388.688-X-SSP/SP, CPF/MF n.282.171.978-73, residentes na Rua Celso, n.557, apto. 64, Vila Progresso, nesta cidade. Valor venal proporcional: R\$225.468,23.

Guarulhos, 04 de abril de 2016.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.292.328, de 29 de abril de 2016.

R.5 - CONFERÊNCIA DE BENS – 50%: Pela escritura de 27/04/2016 (Livro 1564 – fls.121/128), do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, os proprietários (**JOSÉ ROBERTO CLARO GLORIGIANO e sua mulher, MARIA JOSÉ ROCHA GLORIGIANO**, atualmente residentes na Rua Santo Antonio, n. 43, sala 209, centro, nesta cidade, já qualificados), **transmitiram a sua parte ideal equivalente a 50% do imóvel** pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à título de **conferência de bens**, para integralização de capital social, para **JRCG ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n. 23.956.676/0001-59, com sede na Rua Luiz Faccini, n. 363, sala 01, Centro, nesta cidade. Valor venal proporcional: R\$ 225.468,23.

Guarulhos, 11 de maio de 2016.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.292.328, de 29 de abril de 2016.

Av.6 - SÍNTSE DAS PARTES IDEAIS DE CADA CONDÔMINO: Averba-se “ex officio” que em decorrência dos registros anteriores, o imóvel é de propriedade dos condôminos na proporção seguinte:

- a) - **HELIO CLARO GLORIGIANO** (viúvo), parte ideal equivalente a 25% - R.4;
- b) - **ERIKA CLARO GLORIGIANO** (divorciada) parte ideal equivalente a 6,25%- (R.4);
- c) - **PATRICIA GLORIGIANO SANDANELLI** (casada pelo regime da comunhão parcial de bens com **SANDRO SANDANELLI**) parte ideal equivalente a 6,25%- (R.4);
- d) - **HÉLIO CLARO GLORIGIANO JUNIOR** (casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **VANESSA RUGGIERO DE FREITAS GLORIGIANO**) parte ideal equivalente a 6,25%- (R.4);
- e) - **MARIO HENRIQUE CLARO GLORIGIANO** (casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **AMANDA BORGES GLORIGIANO**) parte ideal equivalente a 6,25%- (R.4);

- continua no verso -

matrícula

82.417

ficha

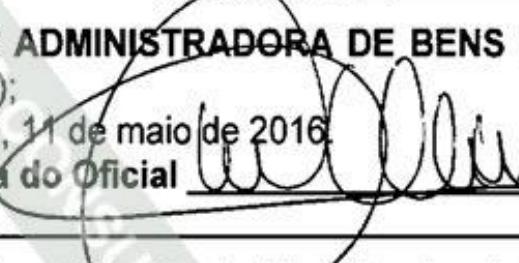
02

verso

f) - JRCG ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, parte ideal equivalente a 50%- (R.5);

Guarulhos, 11 de maio de 2016.

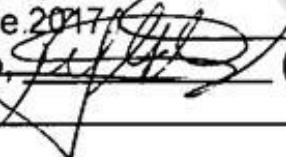
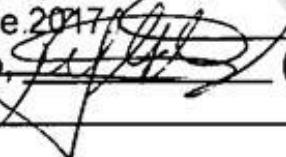
Substituta do Oficial


Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 301.393, de 05 de Janeiro de 2.017.

R.7 - CONFERÊNCIA DE BENS - 50%: Pela escritura de 11/12/2016 (Livro 1587 – fls. 265/274), do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, os condôminos (1- HELIO CLARO GLORIGIANO, atualmente residente na Rua Santo Antonio, 43, sala 209, centro, nesta cidade; 2- ERIKA CLARO GLORIGIANO; 3- PATRÍCIA GLORIGIANO SANDANELLI casada com SANDRO SANDANELLI; 4- HÉLIO CLARO GLORIGIANO JUNIOR casado com VANESSA RUGGIERO DE FREITAS GLORIGIANO; 5- MARIO HENRIQUE CLARO GLORIGIANO casado com AMANDA BORGES GLORIGIANO, todos já qualificados), transmitiram as suas partes ideais equivalentes a 50% do imóvel pelo valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à título de conferência de bens, para integralização de capital social, para HCG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 25.000.048/0001-20, com sede na Rua Luiz Faccini, 363, sala 2, Centro, nesta cidade. Valor venal proporcional: R\$225.468,23.

Guarulhos, 12 de janeiro de 2017.


O Escrevente Autorizado,  (Raul Lima de Almeida Júnior).